



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI		
Covid-19		
Reunião: 12 ^a	Sessão legislativa: 1 ^a	Legislatura: 19 ^a
Finalidade: apurar a atuação e a utilização de recursos públicos pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - no enfrentamento da pandemia de covid-19 no Município, especificamente quanto à ausência de informações precisas e transparentes sobre a destinação dos recursos originados dos governos federal e estadual para ações de prevenção e combate à pandemia, a fim de fiscalizar a regularidade das contratações e dos gastos realizados durante o período de calamidade pública		
Requerimento nº: 144/21		
Autoria: vereadores Nikolas Ferreira, Braulio Lara e Ciro Pereira, vereadoras Fernanda Pereira Altoé e Flávia Borja, vereador José Ferreira, vereadoras Marcela Trópia e Marilda Portela, vereador Professor Juliano Lopes, vereadora Professora Marli e vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Rubão, Wesley e Wilsinho da Tabu		
Data: 5/8/21		
Horário de início: 9h22min	Horário de encerramento: 10h21min	
Local: Plenário Helvécio Arantes		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Professor Juliano Lopes e com a presença do vereador Irlan Melo, da vereadora Flávia Borja e dos vereadores Jorge Santos e Nikolas Ferreira, os dois últimos em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 11^a Reunião, realizada em 29/7/21.

Foi aprovada, por unanimidade, a inversão da pauta, que foi apreciada da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 880/21 - cancelamento de oitiva, com a finalidade de “intimar o Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado para prestar informações gerais, pessoalmente, na condição de testemunha, pertinentes à atuação/omissão e à utilização de recursos públicos pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no contexto de enfrentamento à covid-19”, aprovado pelo Requerimento de Comissão nº 701/21, para o dia 12/8/21, às 9 horas, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: vereador Professor Juliano Lopes.

O vereador Professor Juliano Lopes discutiu o requerimento de comissão.

Aprovado, por unanimidade.

Registre-se que o vereador Jorge Santos não votou este requerimento de comissão.

2) Requerimento de Comissão nº 885/21 - pedido de informação ao prefeito Alexandre Kalil, com a finalidade de “obter informações sobre a previsão de abertura da feira do mineirinho: 1) Por qual motivo as feiras livres estão autorizadas a funcionar em Belo Horizonte e a feira do mineirinho continua suspensa? 2) Qual a previsão para reabertura da feira do mineirinho?”. Autoria: vereador Nikolas Ferreira.

Aprovado, por unanimidade.

3) Requerimento de Comissão nº 886/21 - pedido de informação à Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, com a finalidade de “obter informações com relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 realizado entre a Prodabel e a empresa HCL (BRAZIL) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 10.568414/0001-75”. Autoria: vereador Ciro Pereira.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O vereador José Ferreira passou a participar da reunião.

Aprovado, por unanimidade, o requerimento de comissão.

4) Requerimento de Comissão nº 924/21 - pedido de informação à Polícia Federal do Brasil, com a finalidade de “solicitar cópia do Inquérito Policial 2020.0066171, bem como maiores informações sobre a atuação ou a utilização de recursos públicos pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que possam auxiliar a Comissão no cumprimento de seus objetivos”. Autoria: vereador Irlan Melo.

Discutiram o requerimento de comissão o vereador Irlan Melo, a vereadora Flávia Borja e o vereador Professor Juliano Lopes.

Aprovado, por unanimidade.

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

Foi dada ciência à comissão do recebimento de ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 630/21.

OITIVA

Finalidade: ouvir o Sr. Eneas Silva Dias, representante legal da empresa Basic Promo Clothing, na condição de testemunha, para prestar informações, pessoalmente, relacionadas à dispensa de licitação 041/2020, processo nº 04.000.436.20.03

Requerimento de Comissão nº: 699/21

Autoria: vereador Professor Juliano Lopes

O presidente comunicou que a testemunha enviou a esta comissão, na data de hoje, um atestado médico informando que não poderia comparecer à oitiva por motivos de saúde. Afirmou que a testemunha é proprietária da empresa que vendeu máscaras de proteção à PBH pelo menor valor, sendo muito importante a sua oitiva para maiores esclarecimentos sobre tal negociação.

OITIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Finalidade: ouvir o Sr. Leandro Alves dos Reis, representante legal da empresa Multifarma Produtos Hospitalares, na condição de testemunha para prestar informações, pessoalmente, relacionadas à dispensa de licitação 041/2020, processo nº 04.000.436.20.03

Requerimento de Comissão nº: 700/21

Autoria: vereador Professor Juliano Lopes

O presidente registrou a presença do vereador Bruno Miranda.

O presidente perguntou à testemunha se ela é proprietária da empresa Multifarma Produtos Hospitalares.

Leandro dos Reis informou que é sócio e representante legal da referida empresa e fez breve explicação sobre o seu funcionamento.

O presidente questionou sobre a venda de 630 mil máscaras feita pela empresa à PBH, no dia 6/5/20, no valor de R\$3,88 a unidade, e perguntou se a testemunha confirmava a venda.

Leandro dos Reis confirmou que realizou a venda. Disse que, no dia 20/4/20, recebeu um *e-mail* da PBH por meio de uma lista de transmissão, com cópia de publicação do Diário Oficial do Município - DOM, em que constava a informação de que a PBH tinha interesse de comprar 2 milhões de máscaras, bem como suas especificações.

O presidente questionou como foram feitas as negociações de preço e de prazo para a entrega das máscaras.

Leandro dos Reis explicou que, na publicação do DOM, a PBH já apresentava as especificações técnicas do produto e que a entrega deveria ocorrer em 10 dias corridos. Disse que as propostas poderiam ser apresentadas em lotes mínimos de 100 mil máscaras e que deveria ser entregue uma amostra para análise técnica. Comentou que sua empresa fez oferta pelo lote inteiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente perguntou à testemunha sobre com quem, dentro da PBH, foi feita a negociação.

Leandro dos Reis disse que a negociação ocorreu normalmente. Informou que a documentação foi enviada por *e-mail* e a apresentação de amostras ocorreu presencialmente. Afirmou que, em 6/5/20, foi publicado o resultado da licitação, tendo a Multifarma Produtos Hospitalares ficado responsável pelo último lote. Relatou que a empresa recebeu um *e-mail* da PBH questionando se seria possível a diminuição do valor apresentado, mas disse que isso não foi possível. Informou que, na véspera da publicação do resultado, recebeu outro *e-mail* da PBH pedindo a confirmação do valor ofertado, o que foi feito.

O presidente ressaltou que a PBH quis negociar uma diminuição do valor, o que não foi possível. Questionou à testemunha se as máscaras foram entregues dentro do prazo estipulado de 10 dias corridos.

Leandro dos Reis apresentou a planilha de entregas. Informou que as máscaras foram entregues em lotes, nos dias 12, 15, 18 e 19/4/20.

O presidente perguntou onde as máscaras foram entregues e quem as recebeu.

Leandro dos Reis informou que as entregas ocorreram no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, tendo sido três lotes recebidos pelo Sr. Jaime Martins e um lote recebido pelo Sr. Rodrigo. Disse que disponibilizaria todos os documentos a esta comissão. Ressaltou não poder nada dizer sobre os valores apresentados pelas demais empresas. Saliou que seu valor de custo foi de R\$2,55, que as demais empresas alocadas a sua frente na



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

concorrência são também fabricantes e que sua empresa não conseguiu cobrir os valores por elas apresentados.

O vereador Irlan Melo perguntou à testemunha quando a empresa foi fundada e se, desde o princípio, ela atua com o fornecimento de materiais hospitalares.

Leandro dos Reis disse que a empresa foi fundada em 1986, mas a atual administração a adquiriu somente em 2013. Afirmou que a empresa trabalha com o fornecimento de materiais hospitalares desde a sua fundação.

O vereador Irlan Melo questionou se a testemunha já participou de outros processos licitatórios da PBH.

Leandro dos Reis informou que sim, tanto de maneira direta quanto indireta. Ressaltou que a empresa tem contratos com a PBH e com a Secretaria Estadual de Saúde, dos quais todos os Municípios são partícipes. Nesses casos, informou, fornece o mesmo produto para todas as prefeituras do Estado.

O vereador Irlan Melo indagou se a testemunha tem contato com alguém na SMSA e como sua empresa entrou na lista de transmissão de *e-mails* da PBH.

Leandro dos Reis disse que o Município sempre convoca a empresa para participar dos processos licitatórios. Informou que acredita haver uma lista de transmissão. Disse que é costumeiro os órgãos enviarem *e-mails* chamando os fornecedores para a licitação para haver maior concorrência, não sendo esta uma prática exclusiva da PBH.

O vereador Irlan Melo perguntou se a testemunha tem alguma informação de fraude nesse processo licitatório.

Leandro dos Reis informou que não e que acredita ter sido um processo totalmente lícito. Disse que a PBH, ao abrir a possibilidade de as empresas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

forneeceram lotes menores, permitiu preços menores. Ressaltou, contudo, que o agravante nesse negócio foi o prazo de entrega das máscaras, que era curto, o que tornaria o valor mais alto. Disse que, caso sua empresa tivesse ganhado a licitação do lote completo, como a proposta originalmente apresentada sugeria, iria atrasar alguma entrega.

O presidente perguntou se havia outra pessoa, além das que constam nos recibos, no momento das entregas das máscaras à PBH.

Leandro dos Reis explicou que uma parcela das entregas era submetida a uma análise técnica para verificar se o produto entregue estava dentro dos parâmetros acordados. Comentou não saber informar mais detalhes sobre o procedimento das entregas.

A vereadora Flávia Borja solicitou à testemunha o envio de todos os documentos que possui referentes ao processo licitatório. Perguntou se ela não fabricava, mas apenas fornecia as máscaras.

Leandro dos Reis disse que se disponibiliza a enviar todos os documentos em até 24 horas. Afirmou que sua empresa não é produtora, mas apenas revendedora dos produtos.

A vereadora Flávia Borja perguntou se a empresa já tinha as máscaras em estoque ou elas foram adquiridas mediante o pedido da PBH.

Leandro dos Reis explicou que as máscaras requeridas pela PBH tinham características específicas e que não as tinha em estoque. Disse que quando recebeu o *e-mail* do chamamento público para participar da licitação, entrou em contato com seus fornecedores, que ficaram de sobreaviso. Informou que quando ganhou a licitação do último lote, finalizou a compra com os fornecedores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Flávia Borja perguntou de onde eram os fornecedores.

Leandro dos Reis esclareceu que adquiriu as máscaras de dois fornecedores distintos, um localizado em Divinópolis e o outro em Belo Horizonte.

A vereadora Flávia Borja perguntou quais eram as especificações das máscaras.

Leandro dos Reis leu a especificações constantes na abertura do processo licitatório publicado no DOM.

A vereadora Flávia Borja perguntou se as máscaras possuíam certificação de qualidade.

Leandro dos Reis explicou que não, porque eram máscaras artesanais. Informou que a própria PBH fez análise de qualificação técnica. Ressaltou que, inclusive, quando da entrega dos lotes, houve também essa análise para verificar se o que estava sendo entregue condizia com as especificações previstas no edital.

A vereadora Flávia Borja perguntou se a PBH requereu uma amostra das máscaras antes de realizar a aquisição.

Leandro dos Reis disse que sim. Informou que, antes mesmo da publicação dos resultados, 98 empresas apresentaram amostras para análise de qualificação técnica.

A vereadora Flávia Borja perguntou onde as amostras foram entregues.

Leandro Reis disse que foram entregues na SMSA, no dia 22/4/20.

A vereadora Flávia Borja pediu à testemunha que disponibilizasse as notas fiscais da aquisição das máscaras com fabricantes. Perguntou à testemunha quanto pagou por cada máscara.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Leandro dos Reis informou que pagou R\$2,55 por cada máscara de forma antecipada.

A vereadora Flávia Borja questionou qual foi a forma de pagamento.

Leandro dos Reis disse que o pagamento foi feito por transferência bancária.

A vereadora Flávia Borja informou que o Estado de Minas Gerais adquiriu quantidade similar de máscaras no mesmo período da venda feita à PBH por R\$1,89. Perguntou o porquê da diferença de valores de venda do mesmo produto à PBH e ao Estado.

Leandro dos Reis disse que não participou do referido processo licitatório e não sabe informar as especificações apresentadas nele. Comentou que algo que tornou mais difícil a negociação de preços menores para a PBH foi o prazo de entrega curto exigido por ela, e não sabe dizer qual era o prazo de entrega requerido pelo Estado. Informou, ainda, que o Estado dá isenção fiscal do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - a fornecedores localizados em Minas Gerais, o que diminuiria preços de custo em até 18%, o que não ocorre nas negociações com a PBH.

A vereadora Flávia Borja informou que a diferença apresentada é superior a 18% e, por isso, a isenção do ICMS não justificaria essa diferença.

Leandro dos Reis disse não saber sobre os preços praticados por seus concorrentes. Comentou que, no processo licitatório da PBH, um concorrente conseguiu preço bem inferior ao seu, mas não sabe falar sobre a prática comercial de outra empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Flávia Borja perguntou à testemunha se sua empresa participou de processos licitatórios com o Estado no mesmo período da venda à PBH.

Leandro dos Reis disse que não se recordava de ter participado de negociação de máscara, mas pode ter participado de licitações referentes a outros produtos.

A vereadora Flávia Borja questionou à testemunha por que sua empresa não participou da licitação estadual.

Leandro dos Reis disse que não teve ciência de tal processo.

A vereadora Flávia Borja perguntou se a testemunha não tem nenhum contato dentro da PBH.

Leandro dos Reis disse que não trabalha diretamente na operação cotidiana da empresa, que fica a cargo de seus funcionários. Ressaltou que a empresa participa de processos licitatórios em todo o País e que há uma equipe cuja função é acompanhar a publicações de editais de licitação.

A vereadora Flávia Borja perguntou se foram realizadas quatro entregas das máscaras à PBH, em quais dias elas ocorreram e qual a quantidade de máscara entregue em cada dia.

Leandro dos Reis confirmou terem sido quatro entregas, nos dias 12, 15, 18 e 19/5/20, com montantes de 40 mil, 237 mil, 308 mil e 45 mil máscaras, respectivamente.

A vereadora Flávia Borja perguntou se as máscaras entregues eram de fornecedores diferentes.

Leandro dos Reis disse que a maior parte era de apenas um fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Flávia Borja questionou à testemunha quantos dias se passaram entre o período da licitação e a entrega dos produtos.

Leandro dos Reis explicou que a publicação do edital de licitação no DOM ocorreu em 17/4/20, a empresa teve ciência em 20/4/20 e a confirmação da compra foi em 6/5/20, às 19 horas. Afirmou que, da confirmação da compra até a última entrega, passaram-se 12 dias corridos.

O vereador José Ferreira perguntou à testemunha se sua empresa também fornece ao setor privado.

Leandro dos Reis afirmou que sim. Explicou que a empresa atua tanto no segmento público quanto no privado, tendo entre seus clientes grandes hospitais. Disse que quando a empresa firma contrato com o Estado é obrigada a fornecer a todos os seus Municípios.

O vereador José Ferreira perguntou se a empresa tem uma sede física para atendimento.

Leandro dos Reis informou os endereços que a empresa já teve em BH e disse que atualmente se localiza em Vespasiano. Saliou que é uma empresa física, com grande galpão, mas que não presta atendimento ao público diretamente. Informou que as vendas são feitas por meio eletrônico.

O vereador José Ferreira confirmou o atual endereço da empresa e questionou quais são seus demais sócios.

Leandro dos Reis respondeu que a empresa Biobrasil Farmacêutica é dona de 90% do capital da Multifarma Produtos Hospitalares e que ele é detentor dos 10% restantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Flávia Borja pediu que a testemunha confirmasse se sua empresa não participou de processo licitatório estadual de máscaras.

Leandro dos Reis disse que não se recorda de ter participado do referido processo.

A vereadora Flávia Borja afirmou ter em mãos o mapa de propostas do referido processo, no qual constam cinco propostas da Multifarma Produtos Hospitalares em valores inferiores ao cobrado no processo licitatório da PBH e perguntou sobre essa diferença.

Leandro dos Reis explicou que quando se fornece ao Estado há isenção do ICMS, o que diminui o valor do produto. Ressaltou que não há tal isenção quando se fornece à PBH e a diferença de preço se dá exclusivamente por isso.

A vereadora Flávia Borja perguntou à testemunha se ela confirmava que tinha participado do referido processo licitatório com o Estado.

Leandro dos Reis reafirmou que não se recordava, mas que, se a vereadora estava com o mapa de propostas da licitação e constava sua empresa, certamente tinha participado.

O vereador Irlan Melo informou que sua assessoria conseguiu agendar uma reunião com o delegado federal Roger Lima de Moura, da Delegacia de Combate ao Crime Organizado, para amanhã às 13 horas, a fim de discutir o inquérito 20200066171, e convidou todos os membros desta Comissão para dela participar.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

